



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL 2017**

Os Diretores da **Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco/UPE** e do **Instituto de Ciências Biológicas/UPE** tornam público que será realizado na cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste Edital, o **Concurso de Títulos e Provas** para o **Curso de Doutorado em Ciências da Saúde (DCS)**, com Área de Concentração em Ciências Médicas.

O CONCURSO SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DO PRESENTE EDITAL

1. INSCRIÇÕES E PRAZOS

1.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), no Núcleo de Pós Graduação Prof. Ruy João Marques, Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, CEP 50.100.901, Recife, PE, no período divulgado no calendário abaixo.

1.2. São condições para as inscrições:

1.2.1 Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá dirigir ao Coordenador requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação devidamente registrado;
- b) Diploma de Mestrado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado;
- c) "Curriculum Vitae", conforme modelo na Plataforma Lattes. Cópias dos documentos comprobatórios deverão estar anexas ao currículo. O candidato deve preencher o anexo 1 fazendo uma auto-avaliação, que será validada pela Comissão de Seleção. Não serão pontuadas atividades que não atingirem a carga horária mínima e não será dada pontuação parcial. Os critérios para análise de títulos serão apenas aqueles que estão expressos no anexo desta chamada pública. Atividades não computadas pelo candidato no anexo 1, não constantes do "Curriculum Lattes" ou não comprovadas serão desconsideradas;
Atenção: O candidato deverá identificar no seu currículo impresso e nas cópias dos documentos comprobatórios, o número do item conforme o anexo 1. Ex.: Uma monitoria deve ser identificada no currículo e no comprovante como 1.1.
- d) Prova de quitação do serviço militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) Título de eleitor, no caso de ser brasileiro, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Originais e cópia dos documentos pessoais (Identidade ou CNH e CPF). Em nenhuma hipótese serão aceitos: Carteiras de Órgãos ou Conselhos de Classe;
- g) Uma foto 3X4;

- h) Comprovante de pagamento das taxas:
- Taxa de prova de inglês no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
O depósito deverá ser feito nos guichês de atendimento ou por transferência bancária (não será aceito depósito via envelope em caixas de autoatendimento), em nome de: Sharing English Assessoria e Consultoria em Idiomas LTDA
CNPJ: 07.125.392/0001-64
Banco: 341 - Itaú Unibanco S/A; Agência: 1247; c/c: 40396-5
- Taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
Depósito nos guichês de atendimento ou por transferência bancária (não será aceito depósito via envelope em caixas de autoatendimento), em nome da Faculdade de Ciências Médicas – FCM/UPE; CNPJ: 11.022.597/0002-72
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal; Agência: 1294; Operação: 006;
c/c: 00000857-7
- i) **Proposta de pesquisa (anteprojeto)** redigida, conforme sugerido no anexo 2 e assinada pelo candidato e seu potencial orientador (3 cópias impressas);
- j) As fotocópias impressas e assinadas, juntamente com a documentação exigida no presente edital, deverão ser entregues, em envelope LACRADO com a “Etiqueta de Inscrição à Seleção de Doutorado” (Anexo 3) na Secretaria do PPGCS-UPE, ou encaminhadas via Correios.

1.2.2. Conhecer e estar de acordo com as normas presentes neste edital.

1.2.3. A inscrição poderá ser realizada **pessoalmente**, por **procurador** legalmente constituído ou **via Correios**.

1.2.4. No caso de **inscrição por procuração**, deverá ser apresentado o instrumento de mandato e documento de identidade do procurador, ficando anexados aos demais documentos.

1.2.5. O candidato que encaminhar a documentação via Correios, deverá fazê-lo com postagem até o último dia de inscrição. A documentação será recebida pelo PPGCS até 03 (três) dias úteis, após o último dia de inscrição, não se responsabilizando, o PPGCS, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.2.6. Será vedada a inscrição de candidatos que tenham como orientador ou coorientador, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

1.2.7. O candidato cursando programa de mestrado, que pretende se inscrever para a seleção de doutorado deverá comprovar que concluiu o curso com diploma ou declaração de defesa pública da dissertação no ato da matrícula.

1.2.8. Calendário de atividades relativas a este edital:

Atividade*	Data
Período de inscrição	16/08/2016 a 16/09/2016
Homologação da inscrição	20/09/2016
Prazo para recurso de homologação da inscrição	22/09/2016
Resultado do recurso de homologação da inscrição	23/09/2016
Prova de Inglês	26/09/2016
Divulgação do resultado da prova de inglês	30/09/2016
Prazo para recursos da prova de inglês	03/10/2016
Resultado dos recursos da prova de inglês	05/10/2016
Resultado da avaliação do "Curriculum vitae"	17/10/2016
Prazo para recursos da avaliação do "Curriculum vitae"	18/10/2016
Resultado dos recursos da avaliação do "Curriculum vitae"	21/10/2016
Apresentação e análise de anteprojetos	24/10/2016 a 28/10/2016
Divulgação dos resultados	18/11/2016
Prazo para recursos da avaliação do anteprojeto	25/11/2016
Resultado dos recursos da avaliação do anteprojeto	05/12/2016
Matrículas	01/03/2017 a 02/03/2017
Remanejamento	03/03/2017

*Para as atividades relativas a este edital a secretaria do PPGCS-UPE funcionará no horário das **09:00 às 16:00 horas**.

2. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 2.1. A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado do Curso, homologada pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da FCM e ICB e composta de três (03) professores, sendo dois (02) pertencentes ao colegiado do curso e um (01) externo ao PPGCS.
- 2.2. A presidência da Comissão Examinadora caberá ao Coordenador do Curso e, no impedimento deste, ao vice-coordenador. Em caso de impedimento de ambos, a presidência da Comissão Examinadora caberá ao professor de maior titulação pertencente ao colegiado do curso e, no caso de empate, ao professor com maior tempo de magistério na UPE pertencente ao colegiado do curso.

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. O concurso constará das seguintes provas:
 - Prova Escrita de conhecimento da **língua inglesa (eliminatória)**, sendo permitido o uso de dicionário;
 - Análise do "**Curriculum Lattes**";
 - **Defesa do anteprojeto** e arguição;
- 3.2. Na avaliação final serão consideradas as notas obtidas pela análise do "Curriculum" e pela defesa do anteprojeto e arguição, com os respectivos pesos.
- 3.3. A nota final mínima para aprovação será sete (7,0).

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA LÍNGUA INGLESA – ELIMINATÓRIA

- 4.1. A prova realizar-se-á no auditório Prof. Jaime Scherb, Rua Arnóbio Amaro, com início às 08 horas. 310 – Santo Amaro.
- 4.2. Os candidatos dispõem de 3 (três) horas a partir do início da prova, conforme item 4.1 deste Edital. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da prova.
- 4.3. O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo às regras estabelecidas.
- 4.4. A prova escrita constará de interpretação de textos técnicos na língua inglesa.
- 4.5. As notas atribuídas terão valor de zero (0,0) a dez (10,0).
- 4.6. A nota mínima exigida para aprovação será seis (6,0).

Obs.: Os candidatos que apresentarem comprovante de aprovação de prova de língua inglesa no ato da inscrição para seleção ao doutorado da FCM-ICB/UPE, proficiência da língua inglesa, através do TOEFL (mínimo de 64 pontos) ou IELTS (nota 5,0), realizado nos últimos 2 (dois) anos, serão dispensados da prova de língua inglesa.

5. DA AVALIAÇÃO DO “CURRICULUM VITAE”

- 5.1. Na avaliação do “Curriculum Vitae”, que deve estar na Plataforma Lattes, a Comissão Examinadora utilizará como referência os “Critérios para Avaliação de Currículos para Seleção de Candidatos ao Doutorado em Ciências da Saúde”, no anexo 1 a este Edital.
- 5.2. O candidato com maior pontuação em títulos obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.
- 5.3. A avaliação do “Curriculum Vitae” será eliminatória e classificatória, sendo selecionados para a fase seguinte até 30 candidatos com maiores notas nesta avaliação.
- 5.4. O peso da avaliação do “Curriculum Vitae” será quatro (4,0).

6. DA DEFESA DO ANTEPROJETO

- 6.1. Terá por objetivo permitir ao candidato apresentar e defender sua proposta de anteprojeto à banca, a qual poderá fazer arguições pertinentes à fundamentação teórica, relevância científica e viabilidade técnica do projeto (Anexo 2).
- 6.2. A defesa do anteprojeto será realizada no Auditório do Núcleo de Pós-Graduação Prof. Ruy João Marques, obedecendo à ordem de inscrição. A data e horário das apresentações serão divulgados na Secretaria do PPGCS, após o resultado das provas eliminatórias.
- 6.3. Na defesa do anteprojeto, os candidatos deverão:
 - a) levar uma apresentação em *meio digital* gravada em CD, DVD, “pendrive” ou computador e serão responsáveis pelo funcionamento da referida apresentação.

b) apresentar o anteprojeto em tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

6.4. Os critérios de avaliação do anteprojeto serão:

- a) relevância, viabilidade e originalidade da ideia para a área;
- b) coerência com a linha de pesquisa e aspectos metodológicos da proposta;
- c) capacidade de argumentação do candidato;
- d) possibilidade de contribuir para a nucleação ou consolidação de grupos de pesquisa no interior do Estado, mediante o desenvolvimento efetivo do trabalho no interior. Excluem-se deste critério os projetos que meramente tenham o interior do Estado como *locus* geográfico de realização da pesquisa.

6.5. Na avaliação serão considerados o anteprojeto escrito e a apresentação oral.

6.6. O peso desta avaliação será seis (6,0).

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**.

7.2. Serão reservadas para servidores da UPE, conforme resolução CEPE nº 80/2007, 10% do total de vagas. Caso a demanda ultrapasse o número de vagas reservadas, será realizada seleção entre os candidatos. Os candidatos que se enquadram neste item terão que se submeter a todas as provas supracitadas.

7.3. As vagas reservadas, se não preenchidas pelos servidores, poderão eventualmente ser preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.

7.4. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente da nota final, respeitando o número de vagas ofertadas.

7.5. Os candidatos aprovados serão distribuídos pelo colegiado do curso nas linhas de pesquisa do programa, levando-se em conta a área de interesse específica do candidato, sua classificação final e os objetivos e metas estabelecidas pelo colegiado do curso. As linhas de pesquisa e professores disponíveis para orientação estão abaixo listadas:

a) Estudos Clínicos e Epidemiológicos das Doenças Infecciosas e Parasitárias:

Docentes	E-mail
Christian Robson de Souza Reis (UPE-PROCAPE)	chreis@cpqam.fiocruz.br
Demócrito de Barros Miranda Filho (UPE-FCM)	demofilho@gmail.com; democrito@pq.cnpq.br
Leila M ^a Moreira Beltrão Pereira (UPE-FCM)	leilabeltraopereira@gmail.com
Luydson Richardson S. Vasconcelos (Fiocruz-PE)	luydson.vasconcelos@cpqam.fiocruz.br
Maria do Socorro de M. Cavalcanti (UPE-ICB)	socorro.cavalcanti@upe.br
Patricia Muniz M. Freire de Moura (UPE-ICB)	patricia.moura@upe.br
Pedro Augusto Sampaio Rocha Filho (UPE-HUOC)	pedroasampaio@gmail.com
Ricardo Arraes de Alencar Ximenes (UPE-FCM)	raaximenes@uol.com.br
Ulisses Ramos Montarroyos (UPE-ICB)	ulisses.montarroyos@upe.br
Zulma Maria de Medeiros (UPE-ICB)	zulma.medeiros@upe.br

b) Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis:

Docentes	E-mail
Ana Célia Oliveira dos Santos (UPE-ICB)	ana.oliveira@upe.br
Bruno de Melo Carvalho (UPE-ICB)	bruno.carvalho@upe.br
Dário Celestino Sobral Filho (UPE-FCM)	dsobral@uol.com.br
Dilênia de Oliveira Cipriano Torres (UPE-HUOC)	dileniacipriano@gmail.com
Francisco Alfredo Bandeira e Farias (UPE-FCM)	fbandeira@gmail.com
Leila M ^a Moreira Beltrão Pereira (UPE-FCM)	leilabeltraopereira@gmail.com
Luydson Richardson S. Vasconcelos (Fiocruz-PE)	luydson.vasconcelos@cpqam.fiocruz.br
Maria do Socorro Cavalcanti (UPE-ICB)	socorro.cavalcanti@upe.br
Moacir de Novaes Lima Ferreira (UPE-FCM)	moacirnovaes@gmail.com
Patrícia Muniz Mendes Freire de Moura (UPE-ICB)	patricia.moura@upe.br
Raul Antonio Morais Melo (UPE-FCM)	raul.melo@outlook.com
Zulma Maria de Medeiros (UPE-ICB)	zulma.medeiros@upe.br

b) Qualidade de vida, diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde:

Docentes	E-mail
Carolina da Cunha Correia	carolinacunha.neurologia@gmail.com/ carolina.dra@gmail.com
Dário Celestino Sobral Filho (UPE-FCM)	dsobral@uol.com.br
Francisco Alfredo Bandeira e Farias (UPE-FCM)	fbandeira@gmail.com
Kátia Cristina Lima de Petribú (UPE-FCM)	kpetribu@hotmail.com.br
Luciana Patrícia Alves de Andrade Valença (UPE-HUOC)	lupatrizia@yahoo.com.br
Moacir de Novaes Lima Ferreira (UPE-FCM)	moacirnovaes@gmail.com
Paulo Adriano Schwingel (UPE- Petrolina)	paulo.schwingel@upe.br
Pedro Augusto Sampaio Rocha Filho (UPE-HUOC)	pedroasampaio@gmail.com
Raul Antonio Morais Melo (UPE-FCM)	raul.melo@outlook.com
Ricardo de Carvalho Lima (UPE-FCM)	rclima@elogica.com.br
Rodrigo Pinto Pedrosa (UPE-PROCAPE)	rppedrosa@terra.com.br
Terezinha de Jesus Marques Salles (UPE-HUOC)	tjmsalles@ig.com.br
Ulisses Ramos Montarroyos (UPE-ICB)	ulisses.montarroyos@upe.br

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os resultados homologados pelo Colegiado serão divulgados na página eletrônica e no mural da secretaria do PPGCS.
- 8.2. As matrículas dos aprovados e classificados deverão ser realizadas na Divisão de Cursos, no Núcleo de Pós-Graduação Ruy João Marques.
- 8.3. Os candidatos aprovados e classificados só poderão efetuar sua matrícula se comprovarem a conclusão do curso de mestrado, com diploma ou declaração de defesa de dissertação, sem nenhuma pendência, no prazo divulgado no calendário.
- 8.4. Os candidatos aprovados e classificados, que não se matricularem no prazo divulgado no calendário, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo à ordem de classificação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. **Não haverá devolução** das taxas de inscrição sob qualquer justificativa.
- 9.2. O prazo para conclusão do curso será de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e no máximo 48 (quarenta e oito) meses, em regime de tempo integral, tendo como condição para obtenção do diploma, o cumprimento das exigências estabelecidas no Regimento do Curso e demais normas da UPE.
- 9.3. A matrícula no curso será renovada semestralmente.
- 9.4. Em caso de não aprovação, os documentos entregues à secretaria do Programa, ficarão à disposição dos candidatos até o dia **31 de março de 2017**. Caso sua devolução não seja reclamada nesse período, serão incinerados.
- 9.5 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS da UPE e aprovados pelos Conselhos de Gestão Acadêmica e Administrativa da FCM e do ICB, cabendo recurso ao CEPE, apenas por estrita arguição de ilegalidade.

Recife, 09 de agosto de 2016.


Prof. Zulma Maria de Medeiros

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UPE


Profª. Dione Tavares Maciel

Diretora da Faculdade de Ciências Médicas – FCM/UPE


Profª. Rita de Cassia Moura

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UPE

Edital aprovado na reunião do CGA dia 11 de agosto de 2016

ANEXO 1
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - TURMA 2017

Item	Atividade	Valor máximo	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
1.	Formação acadêmica			
1.1.	MONITORIA (por semestre)	1 ponto/semestre (até 4 pontos)		
1.2.	Iniciação Científica COM BOLSA (Mínimo dois (2) semestres)	2 pontos/ano (até 6 pontos)		
1.3.	Iniciação Científica SEM BOLSA (Mínimo dois (2) semestres)	1 ponto/ano (até 3 pontos)		
1.4.	Atividade de extensão universitária com bolsa (mínimo 2 semestres)	0,5 ponto/ano (até 2 pontos)		
1.5.	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Residência em saúde e/ou curso de especialização reconhecido pelo MEC)	6 pontos/curso (até 6 pontos)		
2.	Atividade didática	Valor Máximo	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Banca)
2.1.	Atividade profissional técnica na área de formação em Instituição de Ensino e Pesquisa (no período de 2010-2016)	1 ponto/ano (até 2 pontos)		
2.2.	Magistério Superior com Vínculo Institucional	1,5 pontos/ano (até 4,5 pontos)		
2.3.	Aulas (palestras) ministradas em curso superior ou pós-graduação (no período de 2010-2016)	0,1 ponto/aula (até 0,5 ponto)		
2.4.	Conferência em eventos, simpósios e seminários regionais (no período de 2010-2016)	0,2 ponto/evento (até 1,0 ponto)		
2.5.	Conferência em eventos, simpósios e seminários nacionais (no período de 2010-2016)	0,3 ponto/evento (até 1,5 pontos)		
2.6.	Conferência em eventos, simpósios e seminários internacionais (no período de 2010-2016)	0,5 ponto/evento (até 2 pontos)		
2.7.	Atividade de ensino médio/técnico com vínculo empregatício	1 ponto/ano (até 2 pontos)		
3.	Produção técnica ou científica	Valor Máximo	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Banca)
3.1.	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos regionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2016)	0,1 ponto/resumo (até 0,7 pontos)		
3.2.	Resumos de apresentação oral em eventos regionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2016)	0,2 pontos/resumo (até 1,4 pontos)		
3.3.	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos nacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2016)	0,3 pontos/resumo (até 2,1 pontos)		
3.4.	Resumos de apresentação oral em eventos nacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2016)	0,4 pontos/resumo (até 2,8 pontos)		
3.5.	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos internacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2016)	0,5 pontos/resumo (até 3,5 pontos)		
3.6.	Resumos de apresentação oral em eventos internacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento, no período de 2010-2016)	0,6 pontos/resumo (até 4,2 pontos)		

3.7	Publicação em Livros como autor ou organizador (máximo 2 livros)	1,5 pontos/publicação (até 3 pontos)		
3.8	Capítulo de livro (máximo 2 capítulos de livros)	1,0 ponto/capítulo (até 2 pontos)		
3.9	Artigos Completos em anais de eventos nacionais (máximo 2 artigos)	1,5 pontos/artigo (até 3 pontos)		
3.10	Artigos Completos em anais de eventos internacionais (máximo 2 artigos)	2 pontos/artigo (até 4 pontos)		
3.11	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos indexados no SCIELO/LILACS (+ 0,5 pontos se for 1º autor*, máximo 2 artigos)	3 pontos/artigo (até 6-8* pontos)		
3.12	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos com Fator de Impacto entre 0-1,99 (+ 1,0 ponto se for 1º autor*, máximo 2 artigos)	4 pontos/artigo (até 8-10* pontos)		
3.13	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos com Fator de Impacto > 2,0 (+ 2,0 pontos se for 1º autor*, máximo 2 artigos)	5 pontos/artigo (até 10-14* pontos)		
3.14	Patente registrada	2 pontos/patente (até 4 pontos)		
4.	Orientações	Valor Máximo	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Banca)
4.1	Orientação de alunos Iniciação Científica com bolsa (no período de 2010-2016)	2 pontos/aluno/ano (até 6 pontos)		
4.2	Orientação de alunos Iniciação Científica sem bolsa (no período de 2010-2016)	1 ponto/ aluno/ano (até 3 pontos)		
4.3	Orientação de TCC em especialização (no período de 2010-2016)	2 pontos/aluno (até 6 pontos)		
4.4	Orientação de TCC em graduação (no período de 2010-2016)	1 ponto/aluno (até 3 pontos)		
5.	Participação em bancas	Valor Máximo	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Banca)
5.1	Banca em concurso público	1 ponto (até 2 pontos)		
5.2	Banca de TCC em especialização (no período de 2010-2016)	0,5 ponto (até 1,5 pontos)		
5.3	Banca de TCC em graduação (no período de 2010-2016)	0,2 ponto (até 1,0 ponto)		
6.	Prêmios acadêmicos	2 pontos (até 4,0 pontos)		
	TOTAL GERAL			

ANEXO 2
CRITÉRIOS PARA PROPOSTA DE PESQUISA (ANTEPROJETO)
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2017

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

Identificação

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)
- Nome e assinatura do(a) potencial orientador(a)
- Título do anteprojeto
- Linha de Pesquisa

Delimitação do tema de pesquisa (objeto de estudo)

Pergunta da pesquisa (questão científica)

Objetivos

- Geral
- Específicos

Métodos

Viabilidade

Referências bibliográficas

Formato

Times New Roman 12

Espaço 1,5

ANEXO 3
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2017

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO – TURMA 2017

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
E-mail:	Telefone para contato:
Área de Concentração:	
Linha de pesquisa:	
Orientador indicado:	
Realizará prova de inglês: () Sim () Não	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.	
Data:	Assinatura do funcionário:
Assinatura do candidato:	

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO – TURMA 2017

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
E-mail:	Telefone para contato:
Área de Concentração:	
Linha de pesquisa:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de Doutorado do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:
Assinatura do candidato:	